

1 **ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA**
2 **E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

3 Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, pela
4 plataforma zoom, reuniram-se representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
5 Adolescente – CMDCA-Rio, com a presença dos conselheiros, titulares e suplentes, e demais
6 participantes, para tratar dos seguintes assuntos: **1-Alteração na Lei do CMDCA; 2-Alteração na**
7 **Deliberação 915/12 – infraestrutura dos conselhos tutelares; 3-Aprovação do edital de eleição dos**
8 **conselheiros tutelares.** O presidente Carlos Laudelino deu início à assembleia, agradecendo a
9 participação dos presentes. **1-Alteração na Lei do CMDCA:** após a leitura das alterações sugeridas,
10 tiveram destaques nos artigos 1º; 31 e 32 – nomenclatura de órgão controlador; estrutura mínima do CPA.
11 A senhora Milena Salgueiro registrou o descontentamento com a leitura sem o convite aos conselheiros
12 tutelares, que se colocaram à disposição e não houve diálogo. A vice-presidente Érica Arruda explicou a
13 estratégia de alteração da Lei do CMDCA de forma mais célere, uma vez que a alteração na Lei dos
14 Conselhos Tutelares dependia de outras instâncias e tinha pontos sem consenso. Lembrou que foi
15 instalado um grupo de trabalho para pensar nas alterações da Lei do CMDCA e que o mesmo tinha total
16 autonomia para isso. O conselheiro Evaldo Alves sugeriu a supressão dos artigos 9º, 10, 11 e 12 por
17 estarem repetidos nas disposições gerais. Posta em votação, a minuta de alteração da Lei do CMDCA foi
18 aprovada pela maioria dos conselheiros presentes, tendo três abstenções. **2-Alteração na Deliberação**
19 **915/12 – infraestrutura dos conselhos tutelares:** a vice-presidente Érica Arruda informou que o material
20 tinha sido enviado previamente aos conselheiros, lembrando que é um dever da gestão assegurar a
21 infraestrutura e manutenção dos Conselhos Tutelares, que envolve outros órgãos como o Riourbe. Os
22 conselheiros tutelares presentes falaram sobre a falta de computadores, o uso de carros em outros
23 municípios, a dificuldade com pessoal, com ausência de suporte jurídico, o assédio do poder judiciário, a
24 importância do diálogo com os conselheiros tutelares. O presidente Carlos Laudelino sugeriu que as
25 sugestões fossem encaminhadas por ofício ao CMDCA, pois não tinha mais quórum para votações. Em
26 respeito aos presentes foi realizada a leitura da minuta, mas sem votação. **3-Aprovação do edital de**
27 **eleição dos conselheiros tutelares:** O presidente Carlos Laudelino falou que um dos gargalos seria a
28 escolha do formato de recebimento das inscrições via processo físico ou virtual e seria apreciado o edital
29 em outro momento. Lembrou e convidou a todos para a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança
30 e do Adolescente nos dias 20 e 21 de dezembro. Não havendo mais assunto a ser tratado, a reunião foi
31 encerrada às 17h22 e a ata segue assinada pelo Presidente em 16 de dezembro de 2022.

32
33
34
35

Carlos Roberto Laudelino